



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**EDITAL Nº 2 – DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 042164190001-36, representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, em cumprimento à decisão que acolheu impugnações ao edital de pregão eletrônico nº 8/2024, cujo objeto é a **aquisição de 1 (um) Retroescavadeira Nova**, objeto do Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 956087/2024, celebrado entre o Município de Bozano e a União por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, considerando-se que a modificação de exigências técnicas no equipamento acarreta a ampliação da competição e a consequente redução do preço, procede a sua retificação, nos seguintes termos:

**1. OBJETO**

Constitui objeto deste Edital de Retificação, a modificação de exigências da descrição do item único do Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2024:

- 1.1 Modificação da exigência de “transmissão de quatro velocidades à frente e quatro a ré”, para: “transmissão com no mínimo quatro velocidades à frente e marcha à ré”.
- 1.2 Incluir exigência de “registro da máquina no Renagro”.

**2. REDEFINIÇÃO DA DATA DA SESSÃO**

Em decorrência das modificações promovidas por este instrumento, a sessão fica adiada para o dia 23 de setembro de 2024, às 8h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h do dia da sessão (horário de Brasília).

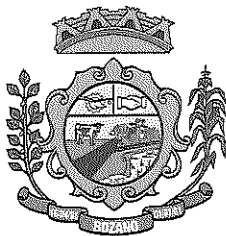
**3. NOVA REDAÇÃO**

As modificações nas exigências na descrição do item único do Edital farão com que o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2024, objeto deste Edital de Retificação, passem a vigorar com as redações constantes nos anexos deste Edital.

Bozano, 04 de setembro de 2024.

RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**ANEXO I**

**Pregão Eletrônico nº 8/2024**

<b>Item Único</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
01	Retroescavadeira, nova, potência mínima de 80HP, tração 4x4, 04 cilindros, transmissão com no mínimo quatro velocidades à frente e marcha à ré", cabine fechada com ar condicionado original de fábrica, capô basculante, caçamba traseira e dianteira com dentes, basculamento da caçamba frontal através de cilindro(s), bloqueio diferencial, pneus com no mínimo 12 lonas. Garantia mínima de 1 ano, com as 2 (duas) primeiras revisões gratuitas (incluindo materiais, peças, mão de obra e deslocamento de técnicos), a serem realizadas na circunscrição do Município de Bozano (nos períodos recomendados pelo fabricante) e as demais revisões recomendadas pelo fabricante com mão de obra e deslocamento gratuito na circunscrição do Município de Bozano; treinamento operacional do equipamento para 2 operadores; a máquina deverá ser entregue com registro no Renagro ou apta a realização de tal registro (conforme Ofício Circular 25/2024 do MAPA).

2